

MOÇÃO Nº 11.988/2010

Moção de Congratulações em homenagem ao vigésimo-primeiro aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Nova Fátima.

No ensejo das comemorações e felicitações do município de Nova Fátima, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao povo deste município pela passagem do 21º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

As primeiras casas foram construídas em meados de 1940, existiam duas fazendas no local; a Urubuzinho e Jardim Flores. Em 1956, o local passou a se chamar Vila de Fátima, não demorou muito para que a Vila se desenvolvesse e ganhasse estrutura para se tornar independente, com o crescimento acelerado os seus moradores passaram a chamá-la de Nova Fátima.

No dia 13 de junho de 1989, foi publicado no Diário do Estado da Bahia a Lei Nº 5.022, que emancipou o município de Nova Fátima do município de Riachão do Jacuípe. Situada na região nordeste, Nova Fátima é um município onde as mulheres se destacam e tem grande participação nos órgãos públicos. Tendo como padroeira Nossa Senhora de Fátima é um dos mais prósperos dentre os 60 municípios que se emanciparam em 1989.

Prestamos homenagens e parabenizamos o município de Nova Fátima, desejando aos filhos desta terra muita força e coragem para continuar lutando pelo seu desenvolvimento, que Nossa Senhora de Fátima continue derramando suas benções, semeando amor e prosperidade entre seus munícipes.

As congratulações desta Assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal Manoel Santos de Oliveira, ao Vice-Prefeito José Francisco Santos Pereira, ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores do município de Nova Fátima.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2010

Deputado Emério Resedá